



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO:

Nº 58.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/67

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
<p>Projeto de Resolução Nº 2 / 67</p> <p>Considerando o período de 28 de dezembro a 20 de Janeiro, como o de recesso da Câmara Municipal.</p> <p>Apresentado e promulgado na Sessão de 27 de dezembro de 1967.</p>	
	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

A Câmara Municipal de Conceição do Castelo resolve e promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº - 2-

Artº - 1º - Fica considerada o período:

28 de dezembro a 20 de Janeiro com o de recesso desta Câmara Municipal.

Artº - 2º - Revogam-se as disposições em contrário,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo, em 27 de dezembro de 1967

ADEMAR DE VARGAS E SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Ao Snr. Prefeito Municipal
Sala das Sessões, 27/12/1967.

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO

A Câmara Municipal de Conceição do Castelo resolve e promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº - 2-

Artº - 1º - Fica considerada o período:
28 de dezembro a 20 de Janeiro como o de recesso desta Câmara Municipal.

Artº - 2º - Revogam-se as disposições em contrário,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, em 27 de dezembro de 1967.

Ademar de Vargas e Silva
ADEMAR DE VARGAS E SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Ao Snr. Prefeito Municipal
Sala das Sessões, 27/12/1967.
Ademar de Vargas e Silva
PRESIDENTE